



GAB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



5252951542018

Tipo, Espécie, Número e Ano

**Processo, PROCESSO Nº 006848/2018 - Interno**

**23/11/2018 16:42:19**

Requerente

**SECRETARIA MUN. DE SAÚDE.**

Detalhamento

**SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÁS OXIGÊNIO.**

01	f
Nº	Rúbrica



Secretaria Municipal de Saúde

OF/GAB/SMS/Nº 1051/2018

PROTOCOLO	
Nº:	06848
Data:	23/11/18
Func.:	<i>[assinatura]</i>

Sooretama-ES, 23 de novembro de 2018.

À Sua Excelência o Senhor  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
DD. Prefeito Municipal  
Sooretama-ES

**ASSUNTO: Solicita Contratação de Empresa Fornecedora de Gás Oxigênio.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, solicitamos à V.Ex<sup>a</sup>, que autorize ao Setor Competente a proceder a Contratação de Empresa Fornecedora de Recargas para Balas de Gás Oxigênio, para a manutenção de situações de urgência e emergência, para atender as necessidades do Pronto Atendimento Geraldo Inácio dos Santos, por um período de 12 meses, conforme segue descrição no Termo de Referência (anexo I).

Certo de que este terá acolhida de V.Ex<sup>a</sup>, desde já, agradecemos, nos colocando à disposição para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,

*[assinatura]*  
**ALEX GEAQUINTO LEAL**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 624/2018, de 21 de setembro de 2018

Rua Basílio Cerri, 44, Bairro Centro, Sooretama – ES  
CEP – 29 927 000 – E-mail – saude@sooretama.es.gov.br

02	<i>[assinatura]</i>
Nº	Rúbrica



## Secretaria Municipal de Saúde

### TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

#### 1. OBJETO

Este termo de referencia tem como objetivo estabelecer as atribuições da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, o relacionamento entre as partes, a forma e a descrição detalhada dos serviços e dos produtos a serem adquiridos.

#### 2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA

O presente termo de referencia tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a aquisição do produto especificado, com vistas ao atendimento das necessidades dos setores pertencentes a esta secretaria.

A referida aquisição visa à contratação de Empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais para uso no Pronto Atendimento "Geraldo Inácio dos Santos". Este serviço é de suma importância para o atendimento dos pacientes, visto que a descontinuidade ou falha no fornecimento destes gases medicinais gera, imediatamente, o risco na vida do paciente assistido, gerando a responsabilização do município na falha do serviço.

#### 3. OBJETO

Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes na tabela abaixo e observados os esclarecimentos constantes dos itens deste termo de referencia.

#### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade
01	Recarga (abastecimento) de gás oxigênio Medicinal Tipo G 1m <sup>3</sup>	250
02	Recarga (abastecimento) de gás oxigênio Medicinal Tipo T 1m <sup>3</sup>	70

#### 5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- a. O prazo limite para início da execução dos serviços será IMEDIATO, tendo início após o recebimento da ordem de serviço pela PMS e recebida pelo Vencedor.
- b. A execução dos serviços será efetuada mediante expedição, pela Administração Pública do Formulário "**Autorização de Fornecimento/Execução**", que deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números da licitação, do processo, bem como a identificação registrada.
- c. A Ordem de Serviço deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do pregão, do processo, bem como a identificação da Registrada.
- d. A Ordem de Serviço será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Registrada, inclusive fac-simile e correio eletrônico.
- e. Os serviços serão prestados da seguinte forma:
  - a) PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmo e consequente aceitação.

Rua Basílio Cerri, 44, Bairro Centro, Sooretama – ES  
CEP – 29 927 000 – E-mail – saude@sooretama.es.gov.br

v3	f
Nº	



## Secretaria Municipal de Saúde

- b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da conformidade dos serviços e consequente aceitação
- f. Se a qualidade/eficácia dos serviços/produtos prestados/fornecidos não corresponder as especificações do Edital e à proposta apresentada pela registrada, estes serão desaprovados, podendo-se aplicar as penalidades cabíveis.
  - g. Correrão por conta da registrada todas as despesas de transporte, seguros, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem e combustíveis utilizados, provenientes a prestação dos serviços/fornecimentos.
  - h. A presente Contratação/Aquisição para os registros dos preços, terá sua VIGENCIA fixada em até **12 meses**, a contar da data de sua assinatura do respectivo contrato, e, da posterior publicação de seu extrato na imprensa oficial pertinente, conforme normatiza a Lei 8.666/93 e/ou 10.520/02.
  - i. O fornecedor deverá entregar os materiais no almoxarifado municipal de Saúde: Endereço Rua Basilio Cerri, N° 44, Centro, Sooretama.
  - j. A entrega dos oxigênios será de forma fracionada durante o período do contrato, sendo a entrega feita nas dependências do Pronto Atendimento Geraldo Inácio dos Santos – Situado a Rua Henrique Alves Paixão nº 35 - centro nesta cidade em horário de expediente, no mínimo uma vez por semana, ou conforme a necessidade do Pronto Atendimento.
  - k. O vencedor do certame terá a obrigação de fornecer sob forma de empréstimo os vasilhames (cilindros), sem custos para contratante.

### 6. DO CONTRATO E O PAGAMENTO

- 6.1 O contrato de prestação de serviços/fornecimento, terá sua **VIGÊNCIA ATÉ 12 meses**, na mesma proporção que a validade dos registros dos preços contratados.
- 6.2 O pagamento da Ordens de Serviços/Fornecimentos será efetuado em **PARCELAS MENSAIS**, por faturamento dos serviços/fornecimento efetivamente realizados e aceitos pela Fiscalização.
- 6.3 O pagamento dos serviços/fornecimento prestados será efetuado **até o 15º dia útil do mês subsequente ao do faturamento** que atestada a execução/fornecimento da etapa dos serviços.
- 6.4 Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 1) Nota Fiscal;
  - 2) Certidão negativa do INSS, FGTS, Tributos Federais, Tributos Municipais;
  - 3) Apresentação do nº da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
  - 4) Apresentação do comprovante da caução de garantia do contrato;
  - 5) Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior a prestação dos serviços faturados;
  - 6) **Para as empresas optantes pelo Simples Nacional** apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional.
- 6.5 É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos serviços/fornecimentos.
- 6.6 A liberação para pagamento da primeira medição/entrega/fatura dos serviços/fornecimentos executados, pela Secretaria de Saúde de Sooretama, fica condicionado à prestação da caução de garantia ou outro quesito exigido no edital que originou o contrato.

Rua Basílio Cerri, 44, Bairro Centro, Sooretama – ES  
CEP – 29 927 000 – E-mail – saude@sooretama.es.gov.br

04	φ
Nº	Rúbrica



*Secretaria Municipal de Saúde*

- 7. NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL EM FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO**  
Ficará nomeado através de portaria um servidor municipal, como Responsável em Fiscalizar e acompanhar o presente contrato.

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa proveniente desta contratação poderão ser oriundas do Recurso Próprio da Saúde.  
Banco Banestes C/C 120.000-5.

Sooretama – ES, 23 de novembro de 2018.

**ALEX GEAQUINTO LEAL**  
**Secretário Municipal de Saúde**


**Decreto nº 624/2018, de 21 de setembro de 2018**

INFORMAÇÕES DO PROCESSO Nº

A SEMSUDREC,

Autorizo o prosseguimento do processo. Segue para Cotação de preços.

26/11/18

  
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura  
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras &lt;compras@sooretama.es.gov.br&gt;

**Orçamento Proc - 6848/2018**

1 mensagem

Sec. de sup. e contratos - Compras &lt;compras@sooretama.es.gov.br&gt;

Para: André Conforte &lt;andre@sosgases.com.br&gt;

Cco: Andresio Vitorino &lt;oxgas@oxgas.com.br&gt;, contato@tecnocryo.com.br, marcelo\_ribeiro2@praxair.com

30 de novembro de 2018 08:52

04	MS
Nº	Rúbrica

Bom dia.

À fornecedores interessados a elaborar orçamento(s) à Prefeitura Municipal de Sooretama-ES.

Vimos através desta, solicitar de V.Sa., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referencia elaborado para a pretensa contratação/cotação..

É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO, em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste expediente.

Att.,

**JUCEMAR ABNER DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Suprimentos, Gestão e Contratos

Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

27 3273 1282 / 3273-1273

**2 anexos** Orçamento - Forn. Oxigenio - Proc. 6848.2018.xlsx  
254K TR 03-05.pdf  
577K

Prefeitura  
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras &lt;compras@sooretama.es.gov.br&gt;

**Orçamentos Proc - 6848/2018**

1 mensagem

Sec. de sup. e contratos - Compras &lt;compras@sooretama.es.gov.br&gt;

5 de dezembro de 2018 09:00

Para: licitacao@ibg.com.br

Cco: Contato Tecnocryo &lt;contato@tecnocryo.com.br&gt;, Comercial Tecnocryo &lt;comercial@tecnocryo.com.br&gt;, Andresio Vitorino &lt;oxgas@oxgas.com.br&gt;, André Conforte &lt;andre@sosgases.com.br&gt;

Nº	Rúbrica

Bom dia.

À fornecedores interessados a elaborar orçamento(s) à Prefeitura Municipal de Sooretama-ES.

Vimos através desta, solicitar de V.Sa., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referencia elaborado para a pretensa contratação/cotação..

É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO, em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste expediente.

At.,

**JUCEMAR ABNER DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Suprimentos, Gestão e Contratos

Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

27 3273 1282 / 3273-1273

**2 anexos** **Orçamento - Forn. Oxigenio - Proc. 6848.2018.xlsx**  
254K **TR 03-05.pdf**  
577K





Prefeitura  
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

## Orçamento Proc - 6848/2018

2 mensagens

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

Para: André Conforte <andre@sosgases.com.br>

Cco: Andresio Vitorino <oxgas@oxgas.com.br>, contato@tecnocryo.com.br, marcelo\_ribeiro2@praxair.com

30 de novembro de 2018 08:52

09	03
Nº	Rúbrica

Bom dia.

À fornecedores interessados a elaborar orçamento(s) à Prefeitura Municipal de Sooretama-ES.

Vimos através desta, solicitar de V.Sa., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referencia elaborado para a pretensa contratação/cotação..

É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO, em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste expediente.

Att.,

### JUCEMAR ABNER DE SOUZA

Secretaria Municipal de Suprimentos, Gestão e Contratos

Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

27 3273 1282 / 3273-1273

### 2 anexos

Orçamento - Forn. Oxigenio - Proc. 6848.2018.xlsx  
254K

TR 03-05.pdf  
577K

Marcelo\_Ribeiro2@praxair.com <Marcelo\_Ribeiro2@praxair.com>

Para: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

6 de dezembro de 2018 14:58

Segue a solicitação

Marcelo Ribeiro  
URC Linhares - RBU 139  
White Martins Gases Industriais Ltda  
E-mail: marcelo\_ribeiro2@praxair.com  
Fone/Fax: 27 3264 3413  
Celular : 27 8847 3413

*Esta mensagem, e qualquer arquivo em anexo, são para uso exclusivo da pessoa ou entidade à qual estão endereçados e podem conter informações confidenciais, proprietárias e/ou material restrito ao público em geral. Exceto conforme previsto acima, é proibida qualquer revisão, retransmissão, divulgação ou outro uso de, ou a realização de qualquer ato com base em tais informações por pessoas ou entidades, exceto o destinatário original das mesmas. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor notifique o remetente e apague-a de qualquer mídia e destrua quaisquer cópias impressas ou não.*

From: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

To: André Conforte <andre@sosgases.com.br>

Date: 30/11/2018 08:51

Subject: Orçamento Proc - 6848/2018

Bom dia.

À fornecedores interessados a elaborar orçamento(s) à Prefeitura Municipal de Sooretama-ES.

Vimos através desta, solicitar de V.Sa., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referencia elaborado para a pretensa contratação/cotação..

É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO, em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis



Prefeitura  
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

## Orçamento Proc - 6848/2018

2 mensagens

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>  
Para: licitacao@ibg.com.br

10 de dezembro de 2018 09:24

Bom dia.

À fornecedores interessados a elaborar orçamento(s) à Prefeitura Municipal de Sooretama-ES.

Vimos através desta, solicitar de V.Sa., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referencia elaborado para a pretensa contratação/cotação..

É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO, em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste expediente.

10	MS
Nº	Rúbrica

Att.,

### JUCEMAR ABNER DE SOUZA

Secretaria Municipal de Suprimentos, Gestão e Contratos  
Prefeitura Municipal de Sooretama-ES  
27 3273-1282 / 3273-1273

2 anexos

Orçamento - Forn. Oxigenio - Proc. 6848.2018.xlsx  
254K

TR 03-05.pdf  
577K

Licitações IBG <licitacao@ibg.com.br>

Responder a: licitacao@ibg.com.br

Para: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

10 de dezembro de 2018 09:22

Bom dia,

Recebido.

Atenciosamente,

**Mayara Santos**

Assessora Jurídica (Licitação)

**IBG - Indústria Brasileira de Gases Ltda.**

Av.: Antonieta Piva Barranqueiros nº 150, Dist. Industrial

Jundiaí/SP - CEP: 13.213-009

Tel.: +55 (11) 2136-8534 - Fax: +55 (11) 2136-8533

DDR: +55 (11) 2136-8552 - E-mail: [mayara@ibg.com.br](mailto:mayara@ibg.com.br)  
[www.ibg.com.br](http://www.ibg.com.br)

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abstenção de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

De: Sec. de sup. e contratos - Compras [mailto:compras@sooretama.es.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 10 de dezembro de 2018 09:24



Prefeitura  
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

## Orçamento Proc - 6848/2018

3 mensagens

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>  
Para: licitacao@ibg.com.br

Cco: Contato Tecnocryo <contato@tecnocryo.com.br>, Andresio Vitorino <oxgas@oxgas.com.br>, André Conforte <andre@sosgases.com.br>

13 de dezembro de 2018 10:58

M	OB.
Nº	Rúbrica

Bom dia.

À fornecedores interessados a elaborar orçamento(s) à Prefeitura Municipal de Sooretama-ES.

Vimos através desta, solicitar de V.Sa., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referencia elaborado para a pretensa contratação/cotação..

É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO, em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste expediente.

Att.,

### JUCEMAR ABNER DE SOUZA

Secretaria Municipal de Suprimentos, Gestão e Contratos  
Prefeitura Municipal de Sooretama-ES  
27 3273 1282 / 3273-1273

2 anexos

Orçamento - Forn. Oxigenio - Proc. 6848.2018.xlsx  
254K

TR 03-05.pdf  
577K

Licitações IBG <licitacao@ibg.com.br>

Responder a: licitacao@ibg.com.br

Para: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

18 de dezembro de 2018 08:39

Bom dia, Jucemar

Segue anexa a cotação solicitada.

Sds,

**Tiago J. D. Santos**

Depto. Licitação

**IBG - Indústria Brasileira de Gases Ltda.**

Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 150, Dist. Industrial

Jundiaí/ SP - CEP 13.213-009

Tel.: +55 (11) 2136-8552 Fax: +55 (11) 2136-8533

www.ibg.com.br

*Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.*

De: Sec. de sup. e contratos - Compras [mailto:compras@sooretama.es.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 13 de dezembro de 2018 10:58

Para: licitacao@ibg.com.br

Assunto: Orçamento Proc - 6848/2018

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREF. SOORETAMA.pdf



Prefeitura  
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

## Orçamentos Proc - 6848/2018

2 mensagens

**Sec. de sup. e contratos - Compras** <compras@sooretama.es.gov.br>

Para: Andresio Vitorino <oxgas@oxgas.com.br>

Cco: André Conforte <andre@sosgases.com.br>, myflygases@uol.com.br, cruzaguair@hotmail.com, weliton.bernabe@oxgas.com.br, Comercial Tecno cryo <comercial@tecnocryo.com.br>, Daniel Carvalho <comercial@oxgas.com.br>, atendimento@lojagaslive.com.br

18 de dezembro de 2018 14:47

Boa tarde .

À fornecedores interessados a elaborar orçamento(s) à Prefeitura Municipal de Sooretama-ES.

Vimos através desta, solicitar de V.Sa., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referencia elaborado para a pretensa contratação/cotação..

É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO, em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste expediente.

12	ms
Nº	Rúbrica

Att.,

### JUCEMAR ABNER DE SOUZA

Secretaria Municipal de Suprimentos, Gestão e Contratos

Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

27 3273 1282 / 3273-1273

2 anexos

Orçamento - Forn. Oxigenio - Proc. 6848.2018.xlsx  
254K

TR 03-05.pdf  
577K

My Fly <myflygases@uol.com.br>

Para: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

18 de dezembro de 2018 15:23

Jucemar boa tarde,

Agradecemos o contato, porém não fornecemos o gás, só fazemos a instalação da rede de gases medicinais.

Att,

Mônica Camargo



Favor acusar o recebimento deste.

www.myflygases.com.br

Telefone: (27) 3061-2365

De: Sec. de sup. e contratos - Compras [mailto:compras@sooretama.es.gov.br]  
Enviada em: terça-feira, 18 de dezembro de 2018 14:48



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ Nº 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

Pedido de Compras

Secretaria Requisitante: Saúde

13 Nº	Obs. Rúbrica
----------	-----------------

Sooretama-ES, 28 de novembro de 2018.

Processo Adm. Nº:

6848/2018

Empresa:	Pianna e Bernabe Comercio de Gases LTDA	<b>Objeto</b> Contratação de Empresa para fornecimento de Recarga de Gás Oxigênio Medicinal
Cidade:	Linhares	
Endereço:	Rua Hueder	
CNPJ nº:	01.661.510/0001-72	
Fone:	27 99968-1030	

Item	Descrição	Marca	UN	Quant	Vir Unit	Total
1	RECARGA (ABASTECIMENTO) DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL TIPO G 1M3	Air Prproducts	RECARGA	250	R\$ 85,00	R\$ 21.250,00
2	RECARGA (ABASTECIMENTO) DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL TIPO T 1M3	Air Prproducts	RECARGA	70	R\$ 85,00	R\$ 5.950,00

### Dados complementares sobre a Cotação

Validade da proposta: 15 dias

Em: Linhares, 18 de dezembro de 2018

Prazo de entrega/Fornecimento: 5 dias

Forma de Pagamento: A vista

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

18.273.113/0001-26

PIANNA & BERNABE COMÉRCIO DE GASES LTDA - ME

Av. Prefeito Samuel Reptista, nº 236  
Araçá - CEP: 29901-130

Linhares - ES

**IBG**

Indústria Brasileira de Gases

14	CRS.
Nº	Rúbrica

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA****LICITANTE:****ENDEREÇO:****IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA**

Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 150

Distrito Industrial – Jundiá – SP – CEP: 13213-009

Fone: (11) 4582-8534 – Fax: (11) 4582-6201

Site: www.ibg.com.br e-mail: [licitacao@ibg.com.br](mailto:licitacao@ibg.com.br)

CNPJ: 67.423.152/0001-78 – I.E.: 407.160.902.118

**PROPOSTA**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	250	Recargas	RECARGA (ABASTECIMENTO) DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL TIPO G 1M3	IBG/IBG	80,00	20.000,00
2	70	Recargas	RECARGA (ABASTECIMENTO) DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL TIPO T 1M3	IBG/IBG	70,00	4.900,00

**CONDIÇÕES GERAIS**


Condições de pagamento: 30 (trinta) dias.

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Prazo de entrega: 10 (dias) dias para entrega.

Declaramos, ainda, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração e outras, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do edital e seus Anexos.

Jundiá, 18 de dezembro de 2018.




---

 IBG – Indústria Brasileira de Gases Ltda

Tiago J. D. Santos

RG: 40.089.184-0

CPF: 319.479.658-59

Depto. Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ Nº 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

Pedido de Compras

Secretaria Requisitante: Saúde

15  
Nº  
Rubrica

Sooretama-ES, 28 de novembro de 2018.

Processo Adm. Nº:

6848/2018

Empresa:	White Martins Gases Industriais Ltda	<b>Objeto</b>  Contratação de Empresa para fornecimento de Recarga de Gás Oxigênio Medicinal
Cidade:	Cariacica	
Endereço:	Rodovia BR 262 S/N Vera Cruz	
CNPJ nº:	35.820.448/0019-65	
Fone:	3254 3413	

Item	Descrição	Marca	UN	Quant	Vlr Unit	Total
1	RECARGA (ABASTECIMENTO) DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL TIPO G 1M3		RECARGA	250	60,00	15.000,00
2	RECARGA (ABASTECIMENTO) DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL TIPO T 1M3		RECARGA	70	120,00	8.400,00

### Dados complementares sobre a Cotação

Validade 20 dias

Em: 06/12/2018

Prazo de imediato

Forma de 28 ddl

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

**35.820.448/0019-65**  
 WHITE MARTINS GASES  
 INDUSTRIAS LTDA  
 Rod. BR 262, Km 02  
 Alto Lage - CEP 29.140-501  
 Cariacica-ES



FUNDO MUNICIPAL DE SOORETAMA  
**CONTRATO 141/2018**

AG	OB
Nº	Rubrica

Proc. Adm. nº.: 2096/2018  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2018

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADO AO MUNICÍPIO DE SOORETAMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.400.251/0001-80, com sede na Rua Joaquim Marques, nº. 587 - Centro - Sooretama - ES, Espírito Santo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama-ES e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, o Sr ALEX GEAQUINTO LEAL, brasileiro, administrador, portador do CPF nº 008480.497-20 e RG nº 965.280-ES, residente na rua Francisco Ourique, nº 51, centro, Guaçuí/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 35.820.448/0001-36, com sede a Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº. 126, Sl 301-B, Bloco 01, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760.005, neste ato representada por sua "FILIAL", definida como **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 35.820.448/0019-65, com sede a Rod.: BR 262-0, Km 02, s/nº, Bairro de Vera Cruz, Cariacica-ES, CEP.: 29.140-500, por intermédio de seu procurador, na condição de representante legal, o sr HENRIQUE JERÔNIMO CARDOSO, casado, engenheiro químico, portador do CPF/MF sob nº. 085.445.627-95 e RG nº. 111907383-RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar a presente **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Recargas para Balas de Oxigênio, visando à manutenção de situações de urgência e emergência no Pronto Atendimento**, conforme TERMO DE REFERENCIA integrante ao processo administrativo nº. 01754/2017, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1** - Este Contrato tem por objetivo a **contratação de empresa especializada para fornecimento de Recargas para Balas de Oxigênio, visando à manutenção de situações de urgência e emergência no Pronto Atendimento**, conforme TERMO DE REFERENCIA integrante ao processo administrativo nº. 01754/2017.

**1.2** - A Contratada será responsável pela execução/fornecimento total dos serviços/itens pelo preço proposto e aceito pelo Contratante.

**1.3** - Especificações, quantitativos e preços:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant	R\$ Unit.	R\$. Total
01	Recargas (abastecimento) de Gás Oxigênio tipo G 1m³	White Martins	M³	60	50,00	3.000,00
02	Recargas (abastecimento) de Gás Oxigênio tipo T 1m³	White Martins	M³	10	110,00	1.100,00
Vr. Total Estimado para a Contratação						<b>4.100,00</b>

**1.4** - Os quantitativos apresentados nesse instrumento são ESTIMATIVOS, podendo a administração não requerer o fornecimento de sua totalidade, pois, serão conforme necessidade da CONTRATANTE e demandas a surgir.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**2.1** - As despesas decorrentes do objeto deste contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 005- Secretaria Municipal de Saúde
- 001 - Fundo Municipal de Saúde
- 005001.1030200232.060 - Manutenção do Pronto Atendimento
- 33903000000 - Material de Consumo
- Fonte de Recurso: 12010000
- Ficha nº 86

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:**

**3.1** - O valor global total estimado do presente contrato pelo fornecimento dos serviços/produtos aqui ajustados é de **R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais)**.

**3.2** - O pagamento pelo fornecimento dos serviços/produtos será efetuado mensalmente, por faturamento dos medicamentos e aceitos pela Fiscalização, dadas a pré-condições.

**3.3** - O pagamento pelo fornecimento dos medicamentos será efetuado até o 15º dia útil do mês subsequente ao faturamento, assim que atestada à entrega.

**3.4** - Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 3.4.1** - Nota fiscal;
- 3.4.2** - Certidão negativa do INSS, FGTS, Tributos Federais, Tributos Municipais;
- 3.4.3** - Apresentação do nº. da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
- 3.4.4** - Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior a prestação dos serviços faturados;
- 3.4.5** - **Para as empresas optantes pelo Simples Nacional** apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional;

**3.5** - É vedada a antecipação de pagamentos sem o efetivo fornecimento dos materiais e execução dos serviços.





## FUNDO MUNICIPAL DE SOORETAMA

17	013
Nº	Rubrica

acompanhamento pelo CONTRATANTE.

**8.2.8** - Manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, como também todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**8.2.9** - A entrega dos medicamentos deverá ser feita de forma parcelada, mediante autorização emitida pela secretaria requerente, devendo a mesma ser realizada de imediato, após a requisição. Deverá atestar o beneficiário e obedecendo as quantidades/especificações contidas na mesma. Todos os custos de execução ficarão por conta da CONTRATADA.

**8.2.10** - Os materiais/serviços ofertados deverão atender as normas de fabricação, conservação, ser de ótima qualidade e atender às especificações técnicas exigidas e em acordo à Legislação Vigente.

**8.2.11** - Correrão por conta da Contratada todas as despesas de transporte, seguros, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem, transporte e combustível utilizados, provenientes do fornecimento dos produtos.

**8.2.12** - Trocar, de imediato os produtos/serviços, caso o mesmo apresente defeito/incorreção que dependa de maior tempo para sua providência

**8.2.13** - Cumprir além dos termos e elementos desse contratos, todos as clausulas e condições fixadas no TERMO DE REFERENCIA constante nos autos do processo em epigrafe, utilizado para fins da cotação de preços na fase orçamentária, que gerou a proposta aceita pela PMS.

### **9 CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO:**

9.1 - A Contratada não poderá ceder ou subcontratar parcial ou totalmente os serviços objeto deste Contrato sem prévia autorização por escrito da Administração, ressalvando-se que quando concedida à cessão ou subcontratação, obrigando-se à contratada celebrar o respectivo contrato com a inteira obediência aos termos do Contrato firmado com o Contratante e sob a sua inteira responsabilidade, reservando ainda ao Contratante o direito de, a qualquer tempo, dar por terminada a cessão ou subcontrato, sem que caiba a cessionária ou subcontratada o direito de reclamar indenização ou prejuízo de qualquer espécie.

### **10 CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:**

10.1 - **DA APLICAÇÃO DAS MULTAS** - À CONTRATADA poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes multas:

**10.1.1** - Quando a CONTRATADA não der na execução dos serviços e no fornecimento dos materiais o andamento previsto, terá multa variando de 1,0% (um por cento) a 5,0% (cinco por cento) sobre o saldo não faturado para o cumprimento da Ordem de Serviço;

**10.1.2** - Quando os serviços e os fornecimentos das urnas mortuárias forem executados perfeitamente de acordo com a Ordem de Serviço e Especificações Vigentes na PMS; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados e quando a Administração for inexatamente informada pela Contratada: 1% (hum por cento) a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

**10.1.3** - Por dia que exceder ao prazo estabelecido de entrega, 3,0% (três por cento) do valor do contrato;

**10.1.4** - Quando os materiais/serviços forem entregues sem prévia autorização da PMS, 0,5% (meio por cento) do valor do contrato.

**10.1.5** - Sempre que o total das multas aplicadas à Contratada, atingirem 20% (vinte por cento) do valor do Contrato será o mesmo rescindido.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A aplicação das multas previstas nesta Cláusula independerá de qualquer interpretação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As multas e demais penalidades aqui previstas serão aplicadas, sem prejuízo das sanções civis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo e/ou judicial, quando for o caso.

10.2 - **NOTIFICAÇÃO E RECOLHIMENTO** - A CONTRATADA será cientificada por escrito pela Secretária Municipal de Saúde, para o recolhimento da multa aplicada, que deverá efetivar dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos dessa comunicação e o valor da multa recolhido à PMS.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Dentro do prazo acima estabelecido, a CONTRATADA poderá se desejar recorrer, devendo nesta hipótese, o requerimento de recursos serem protocolizado na PMS dentro do mesmo prazo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Decorrido o prazo previsto no item 11.2 desta Cláusula, sem que a CONTRATADA tenha depositado o valor da multa, o valor desta será deduzido da caução depositada ou será intimado o fiador para depositá-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A CONTRATADA poderá ainda recorrer de quaisquer outras penalidades, também dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da data da comunicação de sua aplicação.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Declaração de inidoneidade, quando a contratada sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a julgo da administração.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O Contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia anuência da PMS, observando-se no caso, o disposto na Lei nº. 8666/93, consolidada.

### **11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:**

11.1 - A Contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direita a qualquer indenização, nos seguintes casos:

I. - inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em lei;

II. - o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;


18	Om
Nº	Rúbrica

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>18.273.113/0001-26</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>10/06/2013</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>PIANNA &amp; BERNABE COMERCIO DE GASES LTDA</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>OXGAS</b>		<b>PORTE</b> <b>ME</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>AV PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ</b>	<b>NÚMERO</b> <b>236</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> <b>29.901-130</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>AVISO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>LINHARES</b>
<b>UF</b> <b>ES</b>		<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>OXGAS@OXGAS.COM.BR</b>
<b>TELEFONE</b> <b>(27) 3336-1630</b>		<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>*****</b>
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>10/06/2013</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/12/2018** às **11:01:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

119	Emb.
Nº	Rúbrica

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>67.423.152/0001-78</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/01/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b> ✓
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS</b>	NÚMERO <b>150</b>	COMPLEMENTO <b>BLOCO: A;</b>	
CEP <b>13.213-009</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>JUNDIAI</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NEWTON@IBG.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 2136-8505 / (11) 2136-8514</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/12/2018** às **11:02:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

20	03
Nº	Rúbrica

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.820.448/0019-65</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/09/1989</b>	
FILIAL			
NOME EMPRESARIAL <b>WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b> ✓
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.29-1-00 - Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD BR-262</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>KM 2</b>	
CEP <b>29.146-797</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VERA CRUZ</b>	MUNICÍPIO <b>CARIACICA</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARIANE_OLIVEIRA@PRAXAIR.COM</b>		TELEFONE <b>(27) 3246-2618</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/12/2018 às 11:02:37 (data e hora de Brasília)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41.

## MAPA DE COTAÇÃO - ORÇAMENTOS

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

PROCESSO Nº 6848/2018

Após proceder com ampla pesquisa de mercado para os itens desejados na contratação/compra/aquisição em questão, segue de forma sintética a apuração por empresa e/ou fornecedor para os respectivos itens cotados. Ressalta-se que, na licitação a ser processada, este setor utilizará sempre o MENOR PREÇO apurado entre os pesquisados.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES		1ª Empresa		2ª Empresa		3ª Empresa		MÉDIA PARA LICITAÇÃO, DOTAÇÃO E AQUISIÇÃO
				Vr. Unit	Vr. Total	Vr. Unit	Vr. Total	Vr. Unit	Vr. Total	
	Contratação de Empresa para fornecimento de Recarga de Gás Oxigênio Medicinal.									
	Secretaria Municipal de Saúde									
1	RECARGA (ABASTECIMENTO) DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL TIPO G 1M3	250		R\$ 85,00	R\$ 21.250,00	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00	R\$ 17.916,67
2	RECARGA (ABASTECIMENTO) DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL TIPO T 1M3	70		R\$ 85,00	R\$ 5.950,00	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00	R\$ 110,00	R\$ 7.700,00	R\$ 6.183,33
					R\$ 27.200,00		R\$ 24.900,00		R\$ 20.200,00	R\$ 24.100,00

### OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR

Para a cotação da empresa White Martins foram considerados os valores do contrato vigente (acostado aos autos) da mesma com esta Administração, haja vista tratarem-se de preços mais favoráveis à presente Prefeitura.

*Celyza do Espírito Santo Borsonelli*  
 Orçamehtista

Em 19/12/2018

Nº	Rúbrica
21	Ors.